Portaria Municipal DP nº 241/2026 de 24 de julho de 2026.

AVERBA A CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR MAURO DANIEL BAYER E DÁ PROVIDENCIAS.

.

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

ART.1º- Averba Certidão de Tempo de Contribuição do servidor Mauro Daniel Bayer, detentor do cargo em provimento efetivo de Técnico Agrícola, matrícula 257, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme protocolo 14024040100012268, sendo averbado da respectiva certidão 1065 dias, referente ao tempo de contribuição de 01/071991 a 05/03/1994, 01/06/1994 a 30/08/1994.

ART.2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal

Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M. DE [illegible] NA DATA DE 24/07/26